



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 11/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Órgão: Município de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Responsável pela Demanda: Jean Carlos Correa da Costa Scharf

Matrícula: 1905/1

E-mail: administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone: (47) 3547-0179

1. Objeto:

Prestação de serviço para conserto de pneus dos veículos e maquinas das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A realização do processo licitatório para a prestação de serviços de conserto de pneus dos veículos e máquinas das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo/SC justifica-se pela necessidade de manter a frota municipal em pleno funcionamento, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Os veículos e máquinas utilizados pelas secretarias desempenham um papel fundamental na execução de diversas atividades, como transporte de pacientes, serviços de infraestrutura, manutenção de vias públicas, entre outros. O uso contínuo desses equipamentos resulta em desgaste natural dos pneus, sendo indispensável a realização de consertos para evitar paralisações e garantir a segurança dos motoristas e passageiros.

Além disso, a manutenção adequada dos pneus contribui para a preservação dos veículos, reduzindo custos com substituições prematuras e aumentando a vida útil da frota. A contratação de empresa especializada para a prestação desse serviço visa assegurar agilidade, qualidade e eficiência nos reparos, evitando transtornos operacionais e assegurando que os veículos estejam sempre aptos para o uso.

A licitação busca, ainda, garantir que a contratação ocorra em conformidade com os princípios da Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando ampla concorrência e melhores condições de preço e qualidade. Dessa forma, o município poderá contar com um serviço essencial para a manutenção da frota, promovendo o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

2.1 Justificativa da aquisição na modalidade pregão eletrônico por lote:

A opção pela modalidade de pregão eletrônico por lote encontra-se plenamente justificada pela necessidade de contratação de empresas especializadas em serviços de conserto de pneus. A adoção do modelo por lote permitirá uma maior otimização do processo licitatório, proporcionando melhores condições de preços e a possibilidade de atender de maneira eficiente e economicamente vantajosa às distintas exigências para cada tipo de pneu.

3. Descrições e quantidades:

LOTE 1

Item	Especificação	Und.	Qtde. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Conserto pneu, incluindo material - Linha leve	serv	1110	R\$ 59,00	R\$ 65.490,00
2	Serviço de montagem e desmontagem - Linha leve	serv	410	R\$ 26,78	R\$ 10.979,80
3	Balanceamento, alinhamento ou cambagem – Linha Leve	serv	510	R\$ 233,44	R\$ 119.054,40
Valor Total do Lote					R\$ 195.524,20

LOTE 2

Item	Especificação	Und.	Qtde. Total	Valor Unit.	Valor Total
4	Conserto pneu, incluindo material – Linha média	serv	380	R\$ 70,00	R\$ 26.600,00
5	Serviço de montagem e desmontagem - Linha média	serv	250	R\$ 33,06	R\$ 8.265,00
6	Balanceamento, alinhamento ou cambagem - Linha média	serv	300	R\$ 282,50	R\$ 84.750,00
Valor Total do Lote					R\$ 119.615,00

LOTE 3

Item	Especificação	Und.	Qtde. Total	Valor Unit.	Valor Total
7	Conserto pneu, incluindo material – Linha pesada	serv	1450	R\$ 313,67	R\$ 454.821,50
8	Serviço de montagem e desmontagem - Linha pesada	serv	600	R\$ 180,86	R\$ 108.516,00
9	Balanceamento, alinhamento ou cambagem - Linha pesada	serv	400	R\$ 497,92	R\$199.168,00
Valor Total do Lote					R\$ 762.505,50

4. Grau de prioridade da compra: Alta**5. Estimativa de valor:**

Estima-se para a referida contratação o valor total de **R\$ 1.077.644,70** (*um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos*).

6. Prazo de entrega/ execução:

Os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de **24h** (*vinte e quatro horas*) após a emissão da solicitação de fornecimento, a qual será encaminhada por cada secretaria conforme demanda.

7. Local e horário da entrega/execução:

A contratada deverá prestar os serviços nos horários previamente estabelecidos pela administração municipal, assegurando a execução eficiente e ágil das atividades. Caso o veículo ou a máquina não possa ser transportado até a sede da secretaria, a empresa contratada será responsável por deslocar-se até o local onde o equipamento se encontra, a fim de realizar o reparo, garantindo a continuidade das operações e prevenindo eventuais prejuízos operacionais.

8. Recursos orçamentários:**Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**

24
03.001.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00
Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

84
05.001.13.122.0013.2031.3.3.90.00.00
Manutenção da Sec. de Cultura Turismo e Lazer
1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

Secretaria de Obras

113
07.001.26.782.0011.2040.3.3.90.00.00
Manutenção e Abertura das Estradas Vicinais
1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

Departamento de Agricultura

120
08.001.20.606.0008.2044.3.3.90.00.00

Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

Secretaria de Educação

74

04.003.12.361.0005.2025.3.3.90.00.00

Manutenção do Ensino Fundamental

1.553.0000.000000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

Secretaria de Saúde

2

09.001.10.301.0006.2046.3.3.90.00.00

Atenção Básica

1.500.1002.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Secretaria de Assistência Social

3

10.001.08.122.0009.2053.3.3.90.00.00

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa:

Gestor: Jean Carlos Correa da Costa Scharf

Fiscal: Marcelo Tonet

Liquidação da Despesa: Andreza Olivio Silva

Braço do Trombudo (SC), 24 de fevereiro de 2025

Jean Carlos Correa da Costa Scharf
Matricula nº 1905/1
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

OBSERVAÇÕES:

O valor do serviço deverá incluir todas as despesas com deslocamento, uma vez que a contratada terá a obrigação de se deslocar até o local onde o veículo ou máquina estiver, caso seja impossível levá-lo até a sede da secretaria para realização do reparo. Também deverão estar inclusos no valor quaisquer materiais ou insumos necessários para o reparo do pneu.

A execução dos serviços será feita de forma parcelada, conforme a necessidade do município, e somente após solicitação formal da Secretaria interessada.

A empresa vencedora será responsável por fornecer todos os materiais necessários para a realização dos serviços, conforme descrito no objeto do edital, e deverá cumprir integralmente todas as normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho.